



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 711 | 2018

REQUERIMENTO Nº 025/2018.

Data - 18 de Outubro de 2018.

Em 19/10/18 às 09:04

André Kepner Zurowski Brunhara
Servidor

OS vereadores que o presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM, após ouvido o plêniário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento - Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- 1) Quantas diárias foram pagas do dia 01 de Janeiro de 2018 até a data de 18 de Outubro de 2018?
- 2) Qual fonte é efetuado o pagamento destas diárias?
- 3) Favor informar as diárias de todos os Secretários, Diretores e Servidores que exercem função gratificadas.

Justificativa:

Serve o presente expediente para que possamos ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações.

Câmara Municipal de Guairá

Guairá (PR) em, 18 de Outubro de 2018.

Elza Romoda
Elza Romoda
Vereadora autora

Oswaldino da Silveira
Oswaldino da Silveira
Vereador

Sandro Sabino Borges
Sandro Sabino Borges
Vereador

Marlene Dallacosta
Marlene Dallacosta
Vereadora

Aginaldo da Silva Tadeu
Aginaldo da Silva Tadeu
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 22/10/2018
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guairá

PROTOCOLO Nº 711/2018

Em 19/10/18 às 09:04

Andréia Regina Zaverde Bruchara
Servidor

REQUERIMENTO Nº 025/2018.

Data – 18 de Outubro de 2018.

OS vereadores que o presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM, após ouvido o plênario e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- 1) Quantas diárias foram pagas do dia 01 de Janeiro de 2018 até a data de 18 de Outubro de 2018?
- 2) Qual fonte é efetuado o pagamento destas diárias?
- 3) Favor informar as diárias de todos os Secretários, Diretores e Servidores que exercem função gratificadas.

Justificativa:

Serve o presente expediente para que possamos ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações.

Câmara Municipal de Guairá

Guairá (PR) em, 18 de Outubro de 2018.


Elza Romoda
Vereadora autora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Marlene Dallacosta
Vereadora


Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 22/10/2018
1
PRESIDENTE